

Publicado no
Diário Oficial em
27/07/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1993/2009**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Centro Educacional
União de Professores – Unidade da Praia do
Canto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2299/2009 (Processo CEE nº 004/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro Educacional União de Professores – Unidade da Praia do Canto, situado na Avenida Rio Branco, nº 1806, Praia do Canto, Vitória, ES, mantido pela União de Professores Ltda, ao final do ano letivo de 2008, ficando o acervo documental sob a guarda do Centro Educacional União de Professores, Unidade de Jardim da Penha.

Vitória, 07 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação